



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 016/2024

Considerando o Projeto “Núcleo SOS de Apoio à Família”, em Santo Antônio da Patrulha, justifica-se o processo de inexigibilidade com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, o qual abrangerá vinte famílias (já com situações de rompimento de vínculos e/ou com risco de perda do poder parental) e atividades socioeducativas para trinta crianças e adolescentes (entre seis e catorze anos) encaminhados pelos serviços.

Através deste garantirá o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, no município de Santo Antônio da Patrulha, por meio de acompanhamento dos profissionais às respectivas famílias.

Neste contexto, destaca-se que a realidade apresentada no município, em relação à criança e ao adolescente, envolve vários fatores de exclusão social, dentre os quais: conflitos familiares, baixo rendimento escolar, evasão escolar, trabalho infantil, envolvimento em situação de violência, aumento do número de jovens ociosos nas ruas, alcoolismo, bem como substâncias psicoativas.

Portanto, a finalidade desta iniciativa é o apoio ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em ambiente familiar e comunitários protetores, considerando a família o lugar ideal para o pleno desenvolvimento de seus potenciais. A atenção será voltada a preservação de vínculos familiares, com base na escuta das pessoas cuidadoras adultas (mães, pais, avós e outras) buscando conhecer as particularidades de cada uma dessas pessoas, bem como o modo de criar e cuidar dos seus filhos e ou crianças e adolescentes, sob a sua guarda.

Os profissionais do Aldeias Infantis SOS Brasil acreditam que estas ações serão transformadoras, fazendo com que haja uma ampliação junto as famílias sobre a visão de proteção e cuidado em relação às crianças e adolescentes, reduzindo assim os índices de acolhimento em Santo Antônio da Patrulha.

Destaca-se que o referido Projeto é oriundo da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, aprovado pelo Banco Santander, conforme Resolução nº 07, de 16 de Outubro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2023.


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”